DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 887



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.438, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Altera a redação dos Artigos 1º e 4º da Lei Municipal de nº 2.336, de 23 de janeiro de 2023, e dá outras providências correlatas."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o "*caput*" do Artigo 1º da Lei Municipal de 2.336, de 23 de janeiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aux*ílio financeiro ao 19° Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, localizado no Município de Cabreúva/SP, para o exercício de 2026 e seguintes, no valor mensal de R$10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais).*

Parágrafo único. *O valor de que trata o "caput" deste artigo será destinado, exclusivamente, para atender os encargos e despesas previstos no Convênio GSSP/ATP - 71/22, autorizado através de Lei Municipal nº 2.290, de 05 de novembro de 2021, conforme Cláusula 2ª, inciso II, alínea "c", do contrato padrão, enquanto estiver vigente."*

Artigo 2º. Fica alterado o "*caput*" do Artigo 4º da Lei Municipal de 2.336, de 23 de janeiro de 2023, que vigerá com a seguinte redação:

"Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei ser*ão suportadas pelas verbas consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, ficando a política adotada inserida no PPA – Plano Plurianual do Município e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2026 e seguintes."*

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de junho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.005, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 216.308,60 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de junho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02005, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.01 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.361	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	21.432,56
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.366	0005.2017					MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	7.217,10

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.02 EDUCACAO CRECHES

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02005, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

					01	TESOURO	32.148,84
12.365	0005.2017					MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	49.103,88

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.03 EDUCACAO PRE ESCOLA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	13.395,35
12.365	0005.2017					MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	23.010,87

ORGAO : 12.00 SECRET DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 12.01 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	0011					MUITO MAIS SEGURANCA	
06.181	0011.2029					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
						TOTAL GERAL	216.308,60

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02005, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 07.01 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.361	0005.2017					MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-79.331,85

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 07.02 EDUCACAO CRECHES

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-66.976,75

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02005, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 4

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.04 OUTROS NIVEIS DE ENSINO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.363	0005.2018					AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGAO : 12.00 SECRET DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 12.02 GESTAO DA DEFESA CIVIL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.182						DEFESA CIVIL	
06.182	0011					MUITO MAIS SEGURANCA	
06.182	0011.2029					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
						TOTAL GERAL	-216.308,60

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

DECRETO Nº 2.006, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.428, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de junho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 02006, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	0002					MUITO MAIS GESTAO	
08.244	0002.2043					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	4.900,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.06 VIGILANCIA EM SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.304	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	20.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 02006, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ORGAO : 12.00 SECRET DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 12.01 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	0011					MUITO MAIS SEGURANCA	
06.181	0011.2029					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	130.921,06

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0012					MUITO MAIS MOBILIDADE URBANA	
15.452	0012.2055					FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	440.000,00
						TOTAL GERAL	595.821,06

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02006, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ANEXO II TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	0002					MUITO MAIS GESTAO	
08.244	0002.2043					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.900,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.06 VIGILANCIA EM SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.304	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-20.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 02006, de 25/06/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 4

ORGAO : 12.00 SECRET DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 12.01 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	0011					MUITO MAIS SEGURANCA	
06.181	0011.2029					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-130.921,06

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0012					MUITO MAIS MOBILIDADE URBANA	
15.452	0012.2055					FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-440.000,00
						TOTAL GERAL	-595.821,06

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

DECRETO Nº 2.010, DE 03 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por **mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 01/2024**, para os seguintes empregos públicos, cuja homologação se deu em **03/07/2024**, com vencimento em **02/07/2026,** a saber: **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Diretor de Escola, Inspetor de Alunos, Ouvidor, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Física – Futebol, Professor de Educação Física – Natação.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.526, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 20009/2026;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 20009/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.527, DE 06 DE JULHO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **KARINA DE FÁTIMA SOUZA GUIMARÃES,** para exercer a Função de **Encarregado de Seção de Pronto Atendimento Médico,** do Setor de Urgência e Emergência, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento),** sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de julho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNADES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de julho de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....